



ESTADO DO AMAZONAS

CORPO DE BOMBEIROS MILITAR



AUTO DE VISTORIA

O Corpo de Bombeiros Militar do Amazonas CIENTIFICA que a edificação ou área de risco citada abaixo possui os sistemas de segurança contra incêndio e pânico conforme o Decreto 24.054, de 1º de março de 2004, que regulamenta a Lei 2.812, de 17 de julho de 2003.

Nº do Processo	Nº do AVCB	Tipo de Vistoria
2801	12211	Renovação
Estabelecimento: SUPERTERMINAIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA CNPJ: 04335535000255 Endereço: RUA PONTA GROSSA, Nº 256, BAIRRO COLÔNIA OLIVEIRA MACHADO, MANAUS - AM Área Aprovada: 86463,86 m ² Ocupação / Divisão: M - ESPECIAL / M-7 - PÁTIO DE CONTÊINER / DEPOSITO / J-3 ; SERVICOS PROFISSIONAIS / D-1 Proprietário ou Responsável pelo Uso: SUPERTERMINAIS COMERCIO E INDUSTRIA LTDA Resp. Técnico pelo Projeto: CRIZOLITA ESSUCY SANTANA ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: AM20200226615 / 12464D Resp. Téc. Última Manutenção: CRIZOLITA ESSUCY SANTANA ART/RRT e Nº de Conselho de Classe: AM20200222824 / 12464D Validade: 22/03/2028 Observações: Nas edificações e áreas de riscos já construídas, é obrigação do proprietário ou do responsável: Manter as medidas de segurança contra incêndio em condições de utilização, providenciando sua adequada manutenção, sob pena de cassação do AVCB, independentemente das responsabilidades civis e penais cabíveis, conforme estabelece o Art. 47, do Decreto Estadual supra.		

Para renovação, deverá ser solicitada nova vistoria ao Corpo de Bombeiros, com antecedência de 30 dias da data de Validade.

Homologado Por: Diretor da Dat/Comandante Geral

Data da Vistoria: 24/03/2023

Consulte a veracidade desse certificado lendo o QRCode ao lado ou acesse sisgat.cbm.am.gov.br/portal/consultar-certificado

